



**DECRETO Nº 011 DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Decreta feriados no município nos dias 19, 25 e 26 de março de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o dia alusivo as comemorações de São José, Padroeiro do Ceará;

CONSIDERANDO que a legislação estadual regulamenta a data de 25 de março comemorativa à Data Magna no Estado do Ceará, estabelecendo a mesma como feriado;

CONSIDERANDO a necessidade e a funcionalidade das atividades da administração municipal, estabelece a transferência do feriado alusivo as comemorações do aniversário do município do dia 27 de março para o dia 26 de março de 2019;

**RESOLVE :**

Art. 1º - Decretar Feriado Municipal em Itaitinga, no dia 19 (dezenove) de março de 2019, consagrado a São José, Padroeiro do Ceará.

Art. 2º - Decretar no Município Feriado o dia 25 (vinte e cinco) de março, feriado estadual.

Art. 3º - Antecipa o feriado do dia 27 (vinte e sete) de março alusivo à emancipação política do Município de Itaitinga para o dia 26 (vinte e seis) de março.

Art. 4º - Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Parágrafo único - Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, GOVERNANDO PARA TODOS, em 07 de março de 2019.

*Abel Cercelino Rangel Jr.*  
**ABEL CERCELINO RANGEL JÚNIOR**  
Prefeito Municipal